



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Gabinete

Processo SEI nº 1260.01.0053609/2021-70

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEE Nº 01/2021,
PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 03/07/2021.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público a Retificação do Edital de Credenciamento SEE Nº 01/2021.

Onde se lê:

5.3.4 (...)

5.3.5 (...)

5.3.7 (...)

5.3.8 (...)

Leia-se:

5.3.6 (...)

5.3.7 (...)

5.3.8 (...)

5.3.9 (...)

Onde se lê:

7.2.4.1.4 (...) para os fins previstos no item 6.1.4.1.1 do edital.

Leia-se:

7.2.4.1.4 (...) para os fins previstos no item 7.1.4.1.1 do edital.

Onde se lê:

7.2.4.1.7 (...) apresentados no item 6.2.4.1.6 (...);

Leia-se:

7.2.4.1.7 (...) apresentados no item 7.2.4.1.6 (...);

Onde se lê:

7.2.6.6 - Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de documentos para cumprimento de exigências deste Edital e seus Anexos, salvo o previsto no Item 7.2.3.2.1, alíneas "g", "h" e "i".

Leia-se:

7.2.6.6 - Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de documentos para cumprimento de exigências deste Edital e seus Anexos.

Onde se lê:

9.1.5.2 - (...) e 7.3.4,(...);

Leia-se:

9.1.5.2 - (...) e 7.2.4,(...);

Onde se lê:

11.2.1.1 (...)

11.2.2(...)

11.2.3(...)

11.2.4(...)

11.2.5(...)

11.2.5.1 (...) itens 11.2.1 e 11.2.2.

11.3 (...)

Leia-se:

11.1.1.1 (...)

11.1.2 (...)

11.2 (...)

11.3 (...)

11.4 (...)

11.5 (...) itens 11.1.1 e 11.1.2.

11.6 (...)

Onde se lê:

14.5 -(...) item 9.2.1, (...);

Leia-se:

14.5 - (...) item 11.1.1, (...);

No Anexo II:

Onde se lê:

3. (...) dispostos no item 11.2.5 deste Edital.

Leia-se:

3. (...) dispostos na proposta apresentada no Anexo III.

No Anexo III

Onde se lê:

ANEXO III- FORMULÁRIO CURSO

Leia-se:

ANEXO III- FORMULÁRIO CURSO (deverá ser apresentado um documento por curso)

No Anexo V

Onde se lê:

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira SIAFI/MG, por ordem bancária emitida por processamento eletrônico (INFORMAR DADOS BANCÁRIOS), no prazo de 20 (vinte) dias corridos da data do recebimento definitivo, com base no Documento Auxiliar de Nota Fiscal eletrônica (NF-e) - DANFE - ou na(s) Nota(s) Fiscal(ais), devidamente conferidos e aprovados pelo CONTRATANTE.

6.1.1. Na Nota Fiscal/Fatura deverá(ão) constar a prestação do(s) serviço(s) efetivamente desenvolvido(s), contendo a discriminação detalhada do(s) referido(s) serviço(s) e em conformidade com o relatório de execução dos trabalhos, vedado o pagamento sem a respectiva execução do(s) serviço(s) a que se refere a Nota Fiscal/Fatura acompanhada dos documentos fiscais, incluindo a prova de regularidade da CONTRATADA perante o INSS e o FGTS;

6.1.2. A CONTRATADA deverá apresentar bimestralmente, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis do vencimento pactuado, Nota Fiscal de Serviços para liquidação ou Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) - Danfe, sendo que o atraso na entrega dos documentos de cobrança implicará a prorrogação do vencimento proporcionalmente aos dias de atraso;

6.1.3. A(s) Nota(s) Fiscal(is) de Serviços que apresentar(em) incorreção(ões) será(ão) devolvida(s) à CONTRATADA para as devidas correções e o prazo para pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento considerado válido pelo CONTRATANTE;

6.1.4. Caso ocorra, a qualquer tempo, a não aceitação dos serviços, o prazo de pagamento será interrompido e reiniciado após a correção pela CONTRATADA;

6.1.5. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa exclusiva do CONTRATANTE, o pagamento será realizado acrescido de atualização monetária, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação pro rata tempore do INPC, ou outro índice que vier a substituí-lo, conforme a legislação vigente;

6.1.6. A CONTRATADA deve garantir a manutenção dos requisitos de habilitação previstos no Edital de Credenciamento n.º xx/2021;

6.1.7. Eventuais situações de irregularidades fiscal ou trabalhista da CONTRATADA não impedem o pagamento, se o objeto tiver sido executado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual;

6.1.8. Na hipótese de irregularidade no CAGEF, a CONTRATADA deverá regularizar sua situação perante o cadastro. O prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data de sua regularização.

Leia-se:

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira SIAFI/MG, por ordem bancária emitida por processamento eletrônico (INFORMAR DADOS BANCÁRIOS), a crédito da CONTRATADA, mediante a entrega de Nota Fiscal eletrônica (NF-e) - DANFE - ou Nota Fiscal /Faturas na conta bancária n.º <> , agência n.º <> , do Banco <>.

6.1.1. A(s) Nota(s) Fiscal(is) eletrônica(s) (NF-e) - DANFE - ou Nota(s) Fiscal(is) /Fatura(s) deverão ser encaminhadas pela CONTRATADA, conforme tabela a seguir:

NOTA FISCAL/FATURA	DATA	V1 - VALOR ALUNO/CURSO	V2 - VALOR VALES
1ª Nota Fiscal/Fatura	02 dias após assinatura do contrato, mediante entrega de relatório com a relação nominal dos alunos matriculados, referente ao 1º mês de curso	Custo aluno/curso/parcela multiplicado pelo número de alunos frequentes constante do relatório	Valor vale alimentação e transporte multiplicado pelo nº de alunos matriculados e o nº de dias letivos previstos para o período
2ª Nota Fiscal/Fatura	60 dias após início das aulas, mediante entrega de relatório com a relação nominal dos alunos frequentes no período, referente ao 2º mês de curso	Custo aluno/curso/parcela multiplicado pelo número de alunos frequentes constante do relatório	Valor vale alimentação e transporte multiplicado pela frequência diária dos alunos frequentes constante do relatório
Demais Nota(s)	Parcelas bimestrais, referentes a 02 (dois) meses de curso	Custo aluno/curso/parcela	Valor vale alimentação e transporte

Demais Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) conforme cronograma do curso	Até 02 (dois) meses de curso, mediante entrega dos relatórios com a relação nominal dos alunos frequentes no período, sendo a primeira efetuada 120 dias do início das aulas	Custo aluno/curso/parcela multiplicado pelo número de alunos frequentes constante do relatório	multiplicado pela frequência diária dos alunos frequentes constante do relatório
Última Nota Fiscal/Fatura	Até 120 dias após término do curso, mediante a entrega do relatório final com a relação dos alunos certificados no curso.	Custo aluno/curso/parcela multiplicado pelo número de alunos frequentes constante do relatório	Valor vale alimentação e transporte multiplicado pela frequência diária dos alunos frequentes constante do relatório

- 6.1.2 O pagamento será efetuado no prazo de 20 dias corridos da data do recebimento definitivo, com base no Documento Auxiliar de Nota Fiscal eletrônica (NF-e) – DANFE – ou na(s) Nota(s) Fiscal(ais), devidamente conferidos e aprovados pelo CONTRATANTE;
- 6.1.3. Na Nota Fiscal/Fatura deverá(ão) constar a prestação do(s) serviço(s) efetivamente desenvolvido(s), contendo a discriminação detalhada do(s) referido(s) serviço(s) e em conformidade com o relatório de execução dos trabalhos, vedado o pagamento sem a respectiva execução do(s) serviço(s) a que se refere a Nota Fiscal/Fatura acompanhada dos documentos fiscais, incluindo a prova de regularidade da CONTRATADA perante o INSS e o FGTS;
- 6.1.4 O atraso na entrega do Documento Auxiliar de Nota Fiscal eletrônica (NF-e) – DANFE – ou da(s) Nota(s) Fiscal(ais), implicará na prorrogação do prazo para pagamento proporcionalmente aos dias de atraso;
- 6.1.5. A(s) Nota(s) Fiscal(is) de Serviços que apresentar(em) incorreção(ões) será(ão) devolvida(s) à CONTRATADA para as devidas correções e o prazo para pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento considerado válido pelo CONTRATANTE;
- 6.1.6. Caso ocorra, a qualquer tempo, a não aceitação dos serviços, o prazo de pagamento será interrompido e reiniciado após a correção pela CONTRATADA;
- 6.1.7. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa exclusiva do CONTRATANTE, o pagamento será realizado acrescido de atualização monetária, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação pro rata tempore do INPC, ou outro índice que vier a substituí-lo, conforme a legislação vigente;
- 6.1.8. A CONTRATADA deve garantir a manutenção dos requisitos de habilitação previstos no Edital de Credenciamento;
- 6.1.9. Eventuais situações de irregularidades fiscal ou trabalhista da CONTRATADA não impedem o pagamento, se o objeto tiver sido executado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual;
- 6.1.10 Na hipótese de irregularidade no CAGEF, a CONTRATADA deverá regularizar sua situação perante o cadastro. O prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data de sua regularização.

Onde se lê:

7.5. (...) item 6.2.

Leia-se:

7.5. (...) item 7.2.

No Anexo VI

Onde se lê:

6.1.1. A(s) Nota(s) Fiscal(is) eletrônica(s) (NF-e) – DANFE – ou Nota(s) Fiscal(is) /Fatura(s) deverão ser encaminhadas pela CONTRATADA, conforme tabela a seguir, salvo com relação ao 1º pagamento:

NOTA FISCAL/FATURA	DATA	V1 - VALOR ALUNO/CURSO	V2 - VALOR VALES
1º Pagamento	02 dias após assinatura do contrato, mediante entrega de relatório com a relação nominal dos alunos matriculados, referente ao 1º mês de curso	Custo aluno/curso/parcela multiplicado pelo número de alunos frequentes constante do relatório	Valor vale alimentação e transporte multiplicado pelo nº de alunos matriculados e o nº de dias letivos previstos para o período
2º Nota Fiscal/Fatura	60 dias após início das aulas, mediante entrega de relatório com a relação nominal dos alunos frequentes no período, referente ao 2º mês de curso	Custo aluno/curso/parcela multiplicado pelo número de alunos frequentes constante do relatório	Valor vale alimentação e transporte multiplicado pela frequência diária dos alunos frequentes constante do

			relatório
Demais Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) conforme cronograma do curso	Parcelas bimestrais, referentes a 02 (dois) meses de curso, mediante entrega dos relatórios com a relação nominal dos alunos frequentes no período, sendo a primeira efetuada 120 dias do início das aulas	Custo aluno/curso/parcela multiplicado pelo número de alunos frequentes constante do relatório	Valor vale alimentação e transporte multiplicado pela frequência diária dos alunos frequentes constante do relatório
Última Nota Fiscal/Fatura	Até 120 dias após término do curso, mediante a entrega do relatório final com a relação dos alunos certificados no curso.	Custo aluno/curso/parcela multiplicado pelo número de alunos frequentes constante do relatório	Valor vale alimentação e transporte multiplicado pela frequência diária dos alunos frequentes constante do relatório

Leia-se:

6.1.1. A(s) Nota(s) Fiscal(is) eletrônica(s) (NF-e) - DANFE - ou Nota(s) Fiscal(is) /Fatura(s) deverão ser encaminhadas pela CONTRATADA, conforme tabela a seguir:

NOTA FISCAL/FATURA	DATA	V1 - VALOR ALUNO/CURSO	V2 - VALOR VALES
1ª Nota Fiscal/Fatura	02 dias após assinatura do contrato, mediante entrega de relatório com a relação nominal dos alunos matriculados, referente ao 1º mês de curso	Custo aluno/curso/parcela multiplicado pelo número de alunos frequentes constante do relatório	Valor vale alimentação e transporte multiplicado pelo nº de alunos matriculados e o nº de dias letivos previstos para o período
2ª Nota Fiscal/Fatura	60 dias após início das aulas, mediante entrega de relatório com a relação nominal dos alunos frequentes no período, referente ao 2º mês de curso	Custo aluno/curso/parcela multiplicado pelo número de alunos frequentes constante do relatório	Valor vale alimentação e transporte multiplicado pela frequência diária dos alunos frequentes constante do relatório
Demais Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) conforme cronograma do curso	Parcelas bimestrais, referentes a 02 (dois) meses de curso, mediante entrega dos relatórios com a relação nominal dos alunos frequentes no período, sendo a primeira efetuada 120 dias do início das aulas	Custo aluno/curso/parcela multiplicado pelo número de alunos frequentes constante do relatório	Valor vale alimentação e transporte multiplicado pela frequência diária dos alunos frequentes constante do relatório
Última Nota Fiscal/Fatura	Até 120 dias após término do curso, mediante a entrega do relatório final com a relação dos alunos certificados no curso.	Custo aluno/curso/parcela multiplicado pelo número de alunos frequentes constante do relatório	Valor vale alimentação e transporte multiplicado pela frequência diária dos alunos frequentes constante do relatório

Onde se lê:

7.5. (...) item 6.2.

Leia-se:

7.5. (...) item 7.2.

No Anexo VIII

Onde se lê:

ANEXO VIII - RELAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS PRIORITÁRIOS

Os cursos serão priorizados segundo ordenamento abaixo apresentado, bem como a expectativa de vagas dispostas. Na tabela são destacados também os municípios prioritários de oferta de cada curso.

Para cada curso são apresentados até 6 (seis) municípios prioritários, em ordem de priorização da esquerda para a direita e o quantitativo total de vagas esperadas para

cada um desses cursos nestes municípios, de forma não equânime.

Os cursos se repetem ao longo da tabela, por possuírem priorizações diferentes de acordo com cada conjunto de municípios.

O quantitativo de vagas contratadas por curso e localidade poderá ser alterado, de acordo com a capacidade de oferta das instituições credenciadas.

Serão fatores considerados no momento de cruzamento da base de vagas por curso e município das instituições credenciadas com a tabela de priorização abaixo:

- o eixo tecnológico dos cursos;
- a região do estado onde ele será ofertado;
- o quantitativo total de vagas;
- a base de oferta já existente na rede estadual;
- os estudos de empregabilidade realizados junto à SEDE e a SEDESE;

A SEE irá publicar relatório com a análise relativa a este processo, com o parecer técnico das alterações, seguindo os preceitos previstos neste Edital e na Resolução SEE nº 4583 de 22 de junho de 2021.

ORDEM DE PRIORIZAÇÃO	CURSO	I	II	III	IV	V	VI	TOTAL VAGAS
1º	Técnico em Mecânica	SALINAS	SETE LAGOAS	POUSO ALEGRE	PIRAPORA	FRUTAL	PERDIZES	501
2º	Técnico em Eletrotécnica	SALINAS	PERDIZES	FRUTAL	CAMANDUCAIA	PIRAPORA	POUSO ALEGRE	352
3º	Técnico em Sistemas de Energia Renovável	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	JANAÚBA	PORTEIRINHA	COQUEIRAL	SACRAMENTO	Montes Claros	194
4º	Técnico em Segurança do Trabalho	SALINAS	PARACATU	LAGOA DA PRATA	JANAÚBA			161
5º	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	ITAJUBÁ	BELO HORIZONTE	LAGOA DA PRATA				150
6º	Técnico em Manutenção de Máquinas Pesadas	SALINAS	INDIANÓPOLIS	PIRAPORA	PERDIZES			114
7º	Técnico em Vendas	JURUAIA	POUSO ALEGRE	SETE LAGOAS	CONTAGEM	TURMALINA	FRUTAL	109
8º	Técnico em Alimentos	PERDIZES	CONTAGEM	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	TURMALINA	FRUTAL		97
9º	Técnico em Metalurgia	SALINAS	PIRAPORA	JACUTINGA	VESPASIANO			84
10º	Técnico em Agroindústria	TURMALINA	POUSO ALEGRE	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	BELO HORIZONTE			69
11º	Técnico em Têxtil	BELO HORIZONTE	PIRAPORA					64
12º	Técnico em Qualidade	BELO HORIZONTE	PIRAPORA	JACUTINGA	LAGOA DA PRATA	CONTAGEM		60
13º	Técnico em Farmácia	POUSO ALEGRE						60
14º	Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais	CONTAGEM	LAGOA DA PRATA	JACUTINGA	CONCEIÇÃO DO PARÁ	NOVA SERRANA		60
15º	Técnico em Móveis	TAIOBEIRAS	BELO HORIZONTE	CARMO DO CAJURU	CONTAGEM	ITABIRA		59
16º	Técnico em Eletroeletrônica	TAIOBEIRAS	LAGOA DA PRATA					55
17º	Técnico em Hidrologia	SALINAS	PERDIZES					54
18º	Técnico em Edificações	SALINAS						50
19º	Técnico em Química	POUSO ALEGRE	PIRAPORA	LAGOA DA PRATA	FRUTAL			41
20º	Técnico em Eletrônica	CONTAGEM	CONCEIÇÃO DO PARÁ	IPATINGA	CONCEIÇÃO DO PARÁ	POUSO ALEGRE	BELO HORIZONTE	40
21º	Técnico em Vestuário	TAIOBEIRAS	TABULEIRO					40
22º	Técnico em Marketing	TAIOBEIRAS						40
23º	Técnico em Cerâmica	TAIOBEIRAS						40
24º	Técnico em Design de Moda	BELO HORIZONTE	NOVA LIMA	CONTAGEM	CARMO DO CAJURU	LAGOA SANTA		40
25º	Técnico em Mineração	SALINAS						40
26º	Técnico em Comércio	TAIOBEIRAS						40
27º	Técnico em Química	PERDIZES						40
28º	Técnico em Automação	BELO HORIZONTE	PIRAPORA	FRUTAL				40

	Industrial	HORIZONTE						
29º	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	LAGOA DA PRATA						40
30º	Técnico em Meio Ambiente	PIRAPORA	GUAXUPÉ					40
31º	Técnico em Celulose e Papel	INDIANÓPOLIS						40
32º	Técnico em Redes de Computadores	SACRAMENTO	BELO HORIZONTE					40
33º	Técnico em Cafeicultura	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	NOVO CRUZEIRO	NEPOMUCENO	MONTE BELO			40
34º	Técnico em Eletrotécnica	JÁIBA	ARAÇUAÍ	PIRAPORA	JANAÚBA	ARINOS	MONTE AZUL	1080
35º	Técnico em Sistemas de Energia Renovável	JÁIBA	ARAÇUAÍ	PIRAPORA	JANAÚBA	ARINOS	MONTE AZUL	810
36º	Técnico em Vendas	JÁIBA	ARAÇUAÍ	PIRAPORA	JANAÚBA	ARINOS	MONTE AZUL	540
37º	Técnico em Eletrônica	JÁIBA	ARAÇUAÍ	PIRAPORA	POÇOS DE CALDAS	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	LAGOA SANTA	530
38º	Técnico em Automação Industrial	JÁIBA	ARAÇUAÍ	PIRAPORA	JANAÚBA	ARINOS	MONTE AZUL	270
39º	Técnico em Mecatrônica	JÁIBA	ARAÇUAÍ	PIRAPORA	JANAÚBA	ARINOS	MONTE AZUL	270
40º	Técnico em Eletromecânica	JÁIBA	ARAÇUAÍ	PIRAPORA	JANAÚBA	ARINOS	MONTE AZUL	270
41º	Técnico em Fabricação Mecânica	JÁIBA	ARAÇUAÍ	PIRAPORA	JANAÚBA	ARINOS	MONTE AZUL	270
42º	Técnico em Farmácia	POUSO ALEGRE	VARGINHA	EXTREMA	MONTE CLAROS			100
43º	Técnico em Química	CARMO DO PARANAÍBA	SERRA DO SALITRE	SÃO GOTARDO	SETE LAGOAS			70
44º	Técnico em Eletromecânica	UBERABA	UBERLÂNDIA	BELO HORIZONTE	GOVERNADOR VALADARES	MONTE CLAROS	FRUTAL	250
45º	Técnico em Fabricação Mecânica	UBERABA	UBERLÂNDIA	BELO HORIZONTE	GOVERNADOR VALADARES	MONTE CLAROS	FRUTAL	250
46º	Técnico em Automação Industrial	UBERABA	UBERLÂNDIA	BELO HORIZONTE	GOVERNADOR VALADARES	MONTE CLAROS	FRUTAL	250
47º	Técnico em Eletrônica	UBERABA	UBERLÂNDIA	BELO HORIZONTE	GOVERNADOR VALADARES	MONTE CLAROS	FRUTAL	250
48º	Técnico em Mecatrônica	UBERABA	UBERLÂNDIA	BELO HORIZONTE	GOVERNADOR VALADARES	MONTE CLAROS	FRUTAL	250
49º	Técnico em Vendas	UBERABA	UBERLÂNDIA	BELO HORIZONTE	GOVERNADOR VALADARES	MONTE CLAROS	FRUTAL	200
50º	Técnico em Eletrotécnica	UBERABA	UBERLÂNDIA	BELO HORIZONTE	GOVERNADOR VALADARES	MONTE CLAROS	FRUTAL	200
51º	Técnico em Sistemas de Energia Renovável	UBERABA	UBERLÂNDIA	BELO HORIZONTE	GOVERNADOR VALADARES	MONTE CLAROS	FRUTAL	200
52º	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	JUIZ DE FORA	NOVA LIMA	UBERLÂNDIA	BETIM	BELO HORIZONTE	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	200
53º	Técnico em Eletrônica	ITAJUBÁ	EXTREMA	BELO HORIZONTE	BETIM	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	UBERLÂNDIA	100
54º	Técnico em Eletrotécnica	EXTREMA						100
55º	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	DIVINÓPOLIS	CONTAGEM	UBERLÂNDIA	BELO HORIZONTE	NOVA LIMA		100
56º	Técnico em Qualidade	UBERLÂNDIA	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	POUSO ALEGRE	MONTE CLAROS	IPANEMA	FELIXLÂNDIA	150
57º	Técnico em Computação Gráfica	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	Nova Era	ALVINÓPOLIS	CRUZÍLIA	JOAÍMA	ITACARAMBI	100
58º	Técnico em Programação de Jogos Digitais	BELO HORIZONTE	JUIZ DE FORA	CURVELO	PASSOS	SÃO GOTARDO	MONTE CARMELO	200
59º	Técnico em Hospedagem	CONTAGEM	BELO HORIZONTE	Nova Era				100
60º	Técnico em Química	LAGOA DA PRATA	SANTA LUZIA	BELO HORIZONTE	POUSO ALEGRE	UBERLÂNDIA	SABARÁ	300
61º	Técnico em Manutenção de	POUSO	MONTE					100

61º	Máquinas Industriais	ALEGRE	CLAROS					
62º	Técnico em Química	RIBEIRÃO DAS NEVES	JUIZ DE FORA	SANTA LUZIA				100
63º	Técnico Aeroportuário	LAGOA SANTA	CONFINS	BELO HORIZONTE	UBERLÂNDIA	UBERABA		150
64º	Técnico em Manutenção Aeronáutica em Aviônicos	LAGOA SANTA	CONFINS	BELO HORIZONTE	UBERLÂNDIA	UBERABA	ITAJUBÁ	150
65º	Técnico em Edificações	BELO HORIZONTE	NOVA LIMA	ARAXÁ	ARAGUARI			300
66º	Técnico em Enfermagem	JUIZ DE FORA	IPATINGA	CARATINGA	MANHUAÇU	PONTE NOVA	NOVA SERRANA	300
67º	Técnico em Enfermagem	MURIAÉ	PIRAPORA	LAVRAS	ITAÚNA	LEOPOLDINA		300
68º	Técnico em Enfermagem	CARANGOLA	BOCAIÚVA	SÃO FRANCISCO	CONTAGEM	BETIM	BELO HORIZONTE	200
69º	Técnico em Agente Comunitário de Saúde	UBERLÂNDIA	UBÁ	PONTE NOVA				100
70º	Técnico em Conservação e Restauro	BELO HORIZONTE	ALFENAS	OURO PRETO				50
71º	Técnico em Desenho de Construção Civil	BELO HORIZONTE	NOVA LIMA					100
72º	Técnico em Vigilância em Saúde	UBERLÂNDIA	MONTE ALEGRE DE MINAS	ARAXÁ				50
73º	Técnico em Infraestrutura Escolar	UBERLÂNDIA	DIVINÓPOLIS	ITURAMA	ARAGUARI			50
74º	Técnico em Geoprocessamento	MARIANA	NOVA LIMA	BELO HORIZONTE				50
75º	Técnico em Marketing	RIBEIRÃO DAS NEVES	UBERLÂNDIA	POUSO ALEGRE	BETIM	BELO HORIZONTE	POÇOS DE CALDAS	200
76º	Técnico em Agroecologia	MARTINHO CAMPOS	POMPÉU					50
77º	Técnico em Alimentação Escolar	ARAXÁ	NOVA LIMA	PATROCÍNIO	IBIRITÉ	CONSELHEIRO LAFAIETE	ARAGUARI	100
78º	Técnico em Alimentos	MORADA NOVA DE MINAS	BOM DESPACHO	BELO HORIZONTE				50
79º	Técnico em Análises Clínicas	UBERABA	BETIM	DIVINÓPOLIS	ITUIUTABA			100
80º	Técnico em Cuidados de Idosos	UBERLÂNDIA	ITUIUTABA					50
81º	Técnico em Estética	BELO HORIZONTE	NOVA LIMA					50
82º	Técnico em Farmácia	BELO HORIZONTE	NOVA LIMA					50
83º	Técnico em Fruticultura	PIRAPORA	DELFINÓPOLIS	LASSANCE				50
84º	Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais	BARROSO	UBERLÂNDIA	PATOS DE MINAS				100
85º	Técnico em Manutenção de Máquinas Pesadas	JÁIBA	EXTREMA	ANTÔNIO DIAS	JOÃO PINHEIRO	VAZANTE	SANTANA DO PARAÍSO	100
86º	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	EXTREMA	RIBEIRÃO DAS NEVES	BETIM	POÇOS DE CALDAS	OURO PRETO	200
87º	Técnico em Meio Ambiente	BELO HORIZONTE	MARIANA	NOVA LIMA				100
88º	Técnico em Paisagismo	ANGELÂNDIA	ITAMARANDIBA	SÃO ROQUE DE MINAS	CARMO DA MATA	UBERLÂNDIA	BELO HORIZONTE	100
89º	Técnico em Saúde Bucal	PATOS DE MINAS	UBERABA	CONSELHEIRO LAFAIETE	CONTAGEM	RIBEIRÃO DAS NEVES	NOVA LIMA	100
90º	Técnico em Segurança do Trabalho	JUIZ DE FORA	FORMIGA	ITAÚNA	VÁRZEA DA PALMA	GOVERNADOR VALADARES	IPATINGA	100
91º	Técnico em Eletrônica	Abaeté	Conceição das Alagoas	Matozinhos	São Gonçalo do Sapucaí	Santa Bárbara	Juatuba	300
92º	Técnico em Biotecnologia	Aimorés	Congonhas	Medina	São João da Ponte	Santo Antônio do Monte	Lambari	300

93º	Técnico em Alimentos	Além Paraíba	Conselheiro Pena	Minas Novas	São João do Paraíso	Santos Dumont	Machado	300
94º	Técnico em Biocombustíveis	Andradas	Coração de Jesus	Monte Santo de Minas	São João Nepomuceno	Manhumirim	Prata	300
95º	Técnico em Calçados	Arcos	Corinto	Monte Sião	São Joaquim de Bicas	Mantena	Raul Soares	300
96º	Técnico em Design Gráfico	BambuÍ	Coromandel	Mutum	São José da Lapa	Mateus Leme	Rio Pardo de Minas	300
97º	Técnico em Design de Calçados	Barão de Cocais	Coronel Fabriciano	Muzambinho	São Lourenço	Carmo do Rio Claro	Além Paraíba	300
98º	Técnico em Design de Interiores	Barbacena	Diamantina	Oliveira	Sarzedo	Cataguases	Andradas	300
99º	Técnico em Design de Móveis	Belo Oriente	Elói Mendes	Ouro Branco	Serro	Cláudio	Conceição das Alagoas	300
100º	Técnico em Fabricação Mecânica	Boa Esperança	Esmeraldas	Ouro Fino	Timóteo	Capelinha	Jaboticatubas	300
101º	Técnico em Informática para a Internet	Brasília de Minas	Espinosa	Padre Paraíso	Três Corações	Caraí	Ouro Branco	300
102º	Técnico em Manutenção Automotiva	Brumadinho	Francisco Sá	Pará de Minas	Três Marias	Carandaí	Ouro Fino	300
103º	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Buritís	Ibiá	JOÃO MONLEVADE	Três Pontas	Visconde do Rio Branco	Padre Paraíso	300
104º	Técnico em Mecatrônica	Buritizeiro	Igarapé	JOÃO MONLEVADE	Tupaciguara	Abaeté	Barbacena	300
105º	Técnico em Metalurgia	Caeté	Inhapim	JOÃO MONLEVADE	Unai	Aimorés	Belo Oriente	300
106º	Técnico em Mineração	CambuÍ	Itabirito	Pedro Leopoldo	Viçosa	Timóteo	Boa Esperança	300
107º	Técnico em Modelagem do Vestuário	Campestre	Itaobim	Perdões	Visconde do Rio Branco	Três Corações	Paraguaçu	300
108º	Técnico em Móveis	Campo Belo	Itapeçerica	Pitangui	Abaeté	TEÓFILO OTONI	Paraisópolis	300
109º	Técnico em Planejamento e Controle da Produção	Campos Gerais	Jaboticatubas	Piumhi	Aimorés	TEÓFILO OTONI	Paraopeba	300
110º	Técnico em Produção de Moda	Capelinha	Juatuba	Prata	Além Paraíba	Esmeraldas	Igarapé	300
111º	Técnico em Programação de Jogos Digitais	Caraí	Lambari	Raul Soares	Andradas	Espinosa	Inhapim	300
112º	Técnico em Refrigeração e Climatização	Carandaí	Machado	Rio Pardo de Minas	Conceição das Alagoas	Francisco Sá	Itabirito	300
113º	Técnico em Sistemas de Energia Renovável	Carmo do Rio Claro	Manhumirim	Santa Bárbara	Congonhas	Barbacena	Ouro Fino	300
114º	Técnico em Soldagem	Cataguases	TEÓFILO OTONI	Santo Antônio do Monte	Conselheiro Pena	Belo Oriente	Padre Paraíso	300
115º	Técnico em Vestuário	Cláudio	Mateus Leme	Santos Dumont	Coração de Jesus	Boa Esperança	Pará de Minas	300
116º	Técnico em Tradução e Interpretação de Libras	NOVA BELÉM	COROACI	ÁGUAS VERMELHAS	ALMENARA	BANDEIRA	RAUL SOARES	240
117º	Técnico em Tradução e Interpretação de Libras	SÃO PEDRO DOS FERROS		ITATIAIUÇU	OLIVEIRA	DIVINO	FERVEDOURO	240
118º	Técnico em Tradução e Interpretação de Libras	CARANGOLA	ESPERA FELIZ	ALTO CAPARAÓ	BELA VISTA DE MINAS	FRUTA DE LEITE	ITABIRA	240
119º	Técnico em Tradução e Interpretação de Libras	FERROS	PASSABÉM	SANTA MARIA DE ITABIRA	SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO		SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO	240
120º	Técnico em Tradução e Interpretação de Libras	NANUQUE	NOVO CRUZEIRO	MALACACHETA	PADRE PARAÍSO	SETUBINHA	CARAÍ	240
121º	Técnico em Tradução e Interpretação de	MORRO DO PILAR	GUARDA-MOR	JOÃO PINHEIRO	ARAPUÁ	DESCOBERTO	LAGOA GRANDE	240

	Libras							
122º	Técnico em Tradução e Interpretação de Libras	MATUTINA	VARJÃO DE MINAS	GUIMARÂNIA	PERDIZES	ARINOS	BURITIS	240
123º	Técnico em Tradução e Interpretação de Libras	MONTALVÂNIA	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	SÃO FRANCISCO	VARZELÂNDIA	PRATA	MONTE ALEGRE DE MINAS	240
124º	Técnico em Tradução e Interpretação de Libras	IBIAÍ	POMPÉU	CARNEIRINHO	FRONTEIRA			200
125º	Técnico em Cafeicultura	FELISBURGO	ALMENARA	JEQUITINHONHA	PEDRA AZUL			160
126º	Técnico em Manutenção de Máquinas Pesadas	FELISBURGO	ALMENARA	JEQUITINHONHA	PEDRA AZUL			160
127º	Técnico em Paisagismo	FELISBURGO	ALMENARA	JEQUITINHONHA	PEDRA AZUL			160
128º	Técnico em Alimentação Escolar	BERILO	BERIZAL	NOVORIZONTE	SANTA CRUZ DE SALINAS	COMERCINHO		200
129º	Técnico em Telecomunicações	BERILO	BERIZAL	NOVORIZONTE	SANTA CRUZ DE SALINAS	COMERCINHO		200
130º	Técnico em Hospedagem	BERILO	BERIZAL	NOVORIZONTE	SANTA CRUZ DE SALINAS	COMERCINHO		200
131º	Técnico em Agropecuária	ANDRELÂNDIA	CIPOTÂNEA	ALFREDO VASCONCELOS	SENHORA DOS REMÉDIOS			160
132º	Técnico em Enfermagem	ANDRELÂNDIA	CIPOTÂNEA	ALFREDO VASCONCELOS	SENHORA DOS REMÉDIOS			160
133º	Técnico em Eletrotécnica	ANDRELÂNDIA	CIPOTÂNEA	ALFREDO VASCONCELOS	SENHORA DOS REMÉDIOS			160
134º	Técnico em Móveis	CRISTAIS	CAMPO BELO					80
135º	Técnico em Meio Ambiente	CRISTAIS	CAMPO BELO					80
136º	Técnico em Edificações	CRISTAIS	CAMPO BELO					80
137º	Técnico em Enfermagem	SANTA BÁRBARA DO LESTE	PIEDADE DE CARATINGA	ENTRE FOLHAS	IMBÉ DE MINAS	VARGEM ALEGRE	SÃO DOMINGOS DAS DORES	240
138º	Técnico em Mecânica	SANTA BÁRBARA DO LESTE	PIEDADE DE CARATINGA	ENTRE FOLHAS	IMBÉ DE MINAS	VARGEM ALEGRE	SÃO DOMINGOS DAS DORES	240
139º	Técnico em Segurança do Trabalho	SÃO JOÃO DO ORIENTE	CARATINGA					80
140º	Técnico em Cafeicultura	ITAMONTE	ITANHANDU	SÃO TOME DAS LETRAS				120
141º	Técnico em Enfermagem	CAXAMBU	CAXAMBU	CAXAMBU				120
142º	Técnico em Eletrotécnica	ITAMONTE	ITANHANDU	SÃO TOME DAS LETRAS				120
143º	Técnico em Mineração	DESTERRO DE ENTRE RIOS	CRISTIANO OTONI	SENHORA DE OLIVEIRA				120
144º	Técnico em Edificações	DESTERRO DE ENTRE RIOS	CRISTIANO OTONI	SENHORA DE OLIVEIRA				120
145º	Técnico em Farmácia	DESTERRO DE ENTRE RIOS	CRISTIANO OTONI	SENHORA DE OLIVEIRA				120
146º	Técnico em Eletrônica	INIMUTABA	CURVELO					80
147º	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	INIMUTABA	CURVELO					80
148º	Técnico em Hospedagem	INIMUTABA	CURVELO					80
149º	Técnico em Conservação e Restauro	DATAS	ARICANDUVA	DIAMANTINA				120
150º	Técnico em Hospedagem	DATAS	ARICANDUVA	DIAMANTINA				120
151º	Técnico em Paisagismo	DATAS	ARICANDUVA	DIAMANTINA				120
152º	Técnico em Alimentos	PAINS	PIRACEMA	CARMÓPOLIS DE MINAS	ITAGUARA	LUZ		200
153º	Técnico em Agroecologia	IGUATAMA	MOEMA	PASSA TEMPO	SÃO SEBASTIÃO DO OESTE			160
154º	Técnico em	PAINS	PIRACEMA	CARMÓPOLIS	ITAGUARA	LUZ		160

154º	Comércio	FAZENDA	FRANCA	DE MINAS	ITABIRA	LUZ		100
155º	Técnico em Manutenção de Máquinas Pesadas	ALPERCATA	SARDOÁ	PERIQUITO	ENGENHEIRO CALDAS	FREI INOCÊNCIO	ITABIRINHA	240
156º	Técnico em Enfermagem	ALPERCATA	SARDOÁ	PERIQUITO	ENGENHEIRO CALDAS	FREI INOCÊNCIO	ITABIRINHA	240
157º	Técnico em Segurança do Trabalho	ALPERCATA	SARDOÁ	PERIQUITO	ENGENHEIRO CALDAS	FREI INOCÊNCIO	ITABIRINHA	240
158º	Técnico em Segurança do Trabalho	SÃO JOSÉ DO JACURI	MATERLÂNDIA	SÃO PEDRO DO SUAÇUI	PAULISTAS	ÁGUA BOA	DIVINOLÂNDIA DE MINAS	240
159º	Técnico em Mecânica	SÃO JOSÉ DO JACURI	MATERLÂNDIA	DORES DE GUNHÃES	GUANHÃES	GUANHÃES	DIVINOLÂNDIA DE MINAS	240
160º	Técnico em Hospedagem	SÃO JOSÉ DO JACURI	MATERLÂNDIA	DOM JOAQUIM	GUANHÃES	GUANHÃES	DIVINOLÂNDIA DE MINAS	240
161º	Técnico em Enfermagem	CARMO DE MINAS	SAPUCAÍ-MIRIM	CONCEIÇÃO DOS OUROS	DELFINO MOREIRA			160
162º	Técnico em Cafeicultura	CARMO DE MINAS	SAPUCAÍ-MIRIM	CONCEIÇÃO DOS OUROS	DELFINO MOREIRA			160
163º	Técnico em Mecânica	CRISTINA	PIRANGUINHO	VIRGINIA				120
164º	Técnico em Edificações	CANÁPOLIS	ITUIUTABA					80
165º	Técnico em Análises Clínicas	CANÁPOLIS	ITUIUTABA					80
166º	Técnico em Mecânica	CANÁPOLIS	ITUIUTABA					80
167º	Técnico em Enfermagem	SERRANÓPOLIS DE MINAS	GAMELEIRAS	PAI PEDRO	VERDELÂNDIA			200
168º	Técnico em Manutenção de Máquinas Pesadas	MAMONAS	CATUTI	RIACHO DOS MACHADOS	MONTEZUMA	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO		160
169º	Técnico em Fruticultura	MAMONAS	CATUTI	RIACHO DOS MACHADOS	MONTEZUMA	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO		160
170º	Técnico em Enfermagem	PINTÓPOLIS	MATIAS CARDOSO	JANUÁRIA	BONITO DE MINAS			120
171º	Técnico em Manutenção de Máquinas Pesadas	PINTÓPOLIS	MATIAS CARDOSO	JANUÁRIA				120
172º	Técnico em Fruticultura	PINTÓPOLIS	MATIAS CARDOSO	JANUÁRIA				120
173º	Técnico em Enfermagem	BOM JARDIM DE MINAS	BICAS	LIMA DUARTE	MAR DE ESPANHA	RIO PRETO		200
174º	Técnico em Eletrotécnica	BOM JARDIM DE MINAS	BICAS	LIMA DUARTE	MAR DE ESPANHA	RIO PRETO		200
175º	Técnico em Segurança do Trabalho	BOM JARDIM DE MINAS	BICAS	LIMA DUARTE	MAR DE ESPANHA	RIO PRETO		200
176º	Técnico em Enfermagem	RECREIO	LEOPOLDINA					80
177º	Técnico em Eletrotécnica	RECREIO	LEOPOLDINA					80
178º	Técnico em Segurança do Trabalho	RECREIO	LEOPOLDINA					80
179º	Técnico em Segurança do Trabalho	SANTANA DO MANHUAÇU	CAPUTIRA	ALTO JEQUITIBÁ	LUISBURGO	DURANDÉ	MARTINS SOARES	240
180º	Técnico em Enfermagem	SANTANA DO MANHUAÇU	CAPUTIRA	ALTO JEQUITIBÁ	LUISBURGO	DURANDÉ	MARTINS SOARES	240
181º	Técnico em Hospedagem	SANTANA DO MANHUAÇU	CAPUTIRA	ALTO JEQUITIBÁ	LUISBURGO	DURANDÉ	MARTINS SOARES	240
182º	Técnico em Mecânica	BOM JESUS DO AMPARO	RIO ACIMA	RAPOSOS	BONFIM	BELO VALE	MOEDA	240
183º	Técnico em Sistemas de Energia Renovável	BOM JESUS DO AMPARO	RIO ACIMA	RAPOSOS	BONFIM	BELO VALE	MOEDA	240
184º	Técnico em Eletrotécnica	BOM JESUS DO AMPARO	RIO ACIMA	RAPOSOS	BONFIM	BELO VALE	MOEDA	240
185º	Técnico em Serviços Jurídicos	ABADIA DOS DOURADOS	ESTRELA DO SUL	MONTE CARMELO				120
186º	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	ABADIA DOS DOURADOS	ESTRELA DO SUL	MONTE CARMELO				120
187º	Técnico em Edificações	ABADIA DOS DOURADOS	ESTRELA DO SUL	MONTE CARMELO				120
188º	Técnico em	LUISLÂNDIA	BOTIMBIM	ENGENHEIRO	CAPITÃO	CRISTINA	VARGEM GRANDE DO	240

100º	Enfermagem	LOISLANIA	DO IUMIRIM	NAVARRO	ENÉAS	CRISTALIA	GRANDE DO RIO PARDO	240
189º	Técnico em Fruticultura	OLHOS-D'ÁGUA	LONTRA	CAMPO AZUL	GUARACIAMA	SÃO JOÃO DA LAGOA	FRANCISCO DUMONT	240
190º	Técnico em Manutenção de Máquinas Pesadas	MONTES CLAROS	JAPONVAR	CLARO DOS POÇOS	PADRE CARVALHO			160
191º	Técnico em Enfermagem	LARANJAL	MURIAÉ					80
192º	Técnico em Eletrotécnica	LARANJAL	MURIAÉ					80
193º	Técnico em Comércio	LARANJAL	MURIAÉ					80
194º	Técnico em Edificações	FLORESTAL	PARÁ DE MINAS					80
195º	Técnico em Meio Ambiente	FLORESTAL	PARÁ DE MINAS					80
196º	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	FLORESTAL	PARÁ DE MINAS					80
197º	Técnico em Mecânica	PIMENTA	SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA	PASSOS				120
198º	Técnico em Agricultura	PIMENTA	SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA	PASSOS				120
199º	Técnico em Comércio	PIMENTA	SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA	PASSOS				120
200º	Técnico em Enfermagem	LAGAMAR	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	PATOS DE MINAS				120
201º	Técnico em Farmácia	LAGAMAR	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	PATOS DE MINAS				120
202º	Técnico em Segurança do Trabalho	LAGAMAR	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	PATOS DE MINAS				120
203º	Técnico em Agricultura	IRAÍ DE MINAS	CRUZEIRO DA FORTALEZA	PATROCÍNIO				120
204º	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	IRAÍ DE MINAS	CRUZEIRO DA FORTALEZA	PATROCÍNIO				120
205º	Técnico em Comércio	IRAÍ DE MINAS	CRUZEIRO DA FORTALEZA	PATROCÍNIO				120
206º	Técnico em Fruticultura	SÃO ROMÃO	JEQUITAI	PIRAPORA				120
207º	Técnico em Enfermagem	SÃO ROMÃO	JEQUITAI	PIRAPORA				120
208º	Técnico em Segurança do Trabalho	SÃO ROMÃO	JEQUITAI	PIRAPORA				120
209º	Técnico em Cafeicultura	SERRANIA	POÇOS DE CALDAS					80
210º	Técnico em Mecânica	SERRANIA	POÇOS DE CALDAS					80
211º	Técnico em Manutenção de Máquinas Pesadas	SERRANIA	POÇOS DE CALDAS					80
212º	Técnico em Cafeicultura	URUCÂNIA	TEIXEIRAS	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	GUARACIABA	PEDRA BONITA	RIO CASCA	240
213º	Técnico em Enfermagem	URUCÂNIA	TEIXEIRAS	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	GUARACIABA	PEDRA BONITA	RIO CASCA	240
214º	Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais	PORTO FIRME	SERICITA					120
215º	Técnico em Cafeicultura	BOM REPOUSO	CAREAÇU	BUENO BRANDÃO	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	CONGONHAL	IPUIÚNA	240
216º	Técnico em Enfermagem	BOM REPOUSO	CAREAÇU	BUENO BRANDÃO	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	CONGONHAL	IPUIÚNA	240
217º	Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais	TOLEDO	POUSO ALEGRE					80
218º	Técnico em Enfermagem	RESENDE COSTA	IJACI	NAZARENO	SÃO JOÃO DEL REI	DORES DO CAMPO	ITUMIRIM	240
219º	Técnico em Eletrotécnica	RESENDE COSTA	IJACI	NAZARENO	SÃO JOÃO DEL REI	PRADOS		200
	Técnico em	RESENDE			SÃO JOÃO DEL	LAGOA		

220º	Segurança do Trabalho	PRESIDENTE COSTA	IJACI	NAZARENO	SÃO JOÃO DEL REI	LAGOA DOURADA		200
221º	Técnico em Cafeicultura	CÁSSIA	ARCEBURGO	CLARAVAL				120
222º	Técnico em Mecânica	CÁSSIA	ARCEBURGO	CLARAVAL				120
223º	Técnico em Segurança do Trabalho	CÁSSIA	ARCEBURGO	CLARAVAL				120
224º	Técnico em Análises Clínicas	BALDIM	CAETANÓPOLIS	JEQUITIBÁ				120
225º	Técnico em Edificações	BALDIM	CAETANÓPOLIS	JEQUITIBÁ				120
226º	Técnico em Eletrotécnica	BALDIM	CAETANÓPOLIS	JEQUITIBÁ				120
227º	Técnico em Enfermagem	BERTÓPOLIS	NOVO ORIENTE DE MINAS	OURO VERDE DE MINAS	ATALÉIA	POTÉ	CATUJI	240
228º	Técnico em Comércio	JAMPRUCA	CRISÓLITA	FRONTEIRA DOS VALES	ITAIPÉ	PAVÃO	ITAMBACURI	240
229º	Técnico em Hospedagem	BERTÓPOLIS	NOVO ORIENTE DE MINAS	OURO VERDE DE MINAS	ATALÉIA	SANTA HELENA DE MINAS	CATUJI	240
230º	Técnico em Enfermagem	PRESIDENTE BERNARDES	SENADOR FIRMINO	RIO POMBA	ERVÁLIA	PIRAÚBA	SÃO GERALDO	240
231º	Técnico em Comércio	PRESIDENTE BERNARDES	SENADOR FIRMINO	RIO POMBA	ERVÁLIA	PIRAÚBA	SÃO GERALDO	240
232º	Técnico em Hospedagem	COIMBRA	ASTOLFO DUTRA	DORES DO TURVO	GUARANI	GUIRICEMA	RODEIRO	240
233º	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	PLANURA	CAMPO FLORIDO	LIMEIRA DO OESTE	CAMPOS ALTOS			160
234º	Técnico em Eletrotécnica	PLANURA	CAMPO FLORIDO	LIMEIRA DO OESTE	CAMPOS ALTOS			160
235º	Técnico em Saúde Bucal	PLANURA	CAMPO FLORIDO	LIMEIRA DO OESTE	CAMPOS ALTOS			160
236º	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	ARAPORÃ	NOVA PONTE	UBERLÂNDIA				120
237º	Técnico em Comércio	ARAPORÃ	NOVA PONTE	UBERLÂNDIA				120
238º	Técnico em Saúde Bucal	ARAPORÃ	NOVA PONTE	UBERLÂNDIA				120
239º	Técnico em Mineração	NATALÂNDIA	FORMOSO	CABECEIRA GRANDE				120
240º	Técnico em Manutenção de Máquinas Pesadas	NATALÂNDIA	FORMOSO	CABECEIRA GRANDE				120
241º	Técnico em Hospedagem	NATALÂNDIA	FORMOSO	CABECEIRA GRANDE				120
242º	Técnico em Hospedagem	CAMPANHA	SANTANA DA VARGEM	ILICÍNEA	GUAPÉ	MONSENHOR PAULO		200
243º	Técnico em Cafeicultura	CAMPANHA	SANTANA DA VARGEM	ILICÍNEA	GUAPÉ	MONSENHOR PAULO		200
244º	Técnico em Análises Clínicas	CAMPANHA	SANTANA DA VARGEM	ILICÍNEA	GUAPÉ	MONSENHOR PAULO		200

Leia-se:

ANEXO VIII - RELAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS PRIORITÁRIOS

- Os cursos serão priorizados segundo ordenamento abaixo apresentado, bem como a expectativa de vagas dispostas. Na tabela são destacados também os municípios prioritários de oferta de cada curso.
- A tabela encontra-se em ordem alfabética dos cursos, devendo ser observada a "ORDEM DE PRIORIZAÇÃO", conforme primeira coluna, e a ordem de priorização dos municípios.
 - A ordem de priorização dos municípios deve ser lida da esquerda para a direita.
 - Os municípios que não foram listados na planilha para os cursos destacados entram na priorização comum de "DEMAIS MUNICÍPIOS";
 - Os cursos que não foram listados aparecem na tabela como priorização comum de "DEMAIS CURSOS";
- A distribuição de vagas entre os municípios não é equânime, servindo apenas como parâmetro;
- A tabela não elimina a possibilidade de oferta dos cursos em municípios não listados, nem a de cursos diferentes dos apresentados nos municípios em destaque, servindo apenas como base de priorização.
- O quantitativo de vagas contratadas por curso e localidade poderá ser alterado, de acordo com a capacidade de oferta das instituições credenciadas.
 - Serão fatores considerados no momento de cruzamento da base de vagas por curso e município das instituições credenciadas com a tabela de priorização abaixo:
 - o eixo tecnológico dos cursos;
 - a região do estado onde ele será ofertado;

- o quantitativo total de vagas;
- a base de oferta já existente na rede estadual;
- os estudos de empregabilidade realizados junto à SEDE e a SEDESE;
- perfil econômico da região;

6. A SEE irá publicar relatório com a análise relativa a este processo, com o parecer técnico das alterações, seguindo os preceitos previstos neste Edital e na Resolução SEE nº 4583 de 22 de junho de 2021.

ORDEM DE PRIORIZAÇÃO	CURSO	MUNICÍPIOS (POR ORDEM DE PRIORIDADE, DA ESQUERDA PARA A DIREITA)	TOTAL VAGAS
1º	TÉCNICO EM MECÂNICA	SALINAS, SETE LAGOAS, POUSO ALEGRE, PIRAPORA, FRUTAL, PERDIZES, SANTA BÁRBARA DO LESTE, PIEDADE DE CARATINGA, ENTRE FOLHAS, IMBÉ DE MINAS, VARGEM ALEGRE, SÃO DOMINGOS DAS DORES, SÃO JOSÉ DO JACURI, MATERLÂNDIA, DORES DE GUNHÊSGUANHÃES, GUANHÃES, DIVINOLÂNDIA DE MINAS, CRISTINA, PIRANGUINHO, VIRGINIA, CANÁPOLIS, ITUIUTABA, BOM JESUS DO AMPARO, RIO ACIMA, RAPOSOS, BONFIM, BELO VALE, MOEDA, PIMENTA, SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA, PASSOS, SERRANIA, POÇOS DE CALDAS, CÁSSIAARCEBURGO, CLARAVAL, DEMAIS MUNICÍPIOS	1741
2º	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	SALINAS, PERDIZES, FRUTAL, CAMANDUCAIA, PIRAPORA, POUSO ALEGRE, JAÍBA, ARAÇUAÍ, PIRAPORA, JANAÚBA, ARINOS, MONTE AZUL, UBERABA, UBERLÂNDIA, BELO HORIZONTEGOVERNADOR VALADARES, MONTES CLAROS, FRUTAL, EXTREMA, ANDRELÂNDIA, CIPOTÂNEA, ALFREDO VASCONCELOS, SENHORA DOS REMÉDIOS, ITAMONTE, ITANHANDU, SÃO TOME DAS LETRAS, BOM JARDIM DE MINAS, BICAS, LIMA DUARTE, MAR DE ESPANHA, RIO PRETO, RECREIO, LEOPOLDINA, BOM JESUS DO AMPARO, RIO ACIMARAPOSOS, BONFIM, BELO VALE, MOEDA, LARANJAL, MURIAÉ, RESENDE COSTA, IJACI, NAZARENO, SÃO JOÃO DEL REI, PRADOS, BALDIM, CAETANÓPOLIS, JEQUITIBÁ, PLANURA, CAMPO FLORIDO, LIMEIRA DO OESTE, CAMPOS ALTOS, DEMAIS MUNICÍPIOS	3092
3º	TÉCNICO EM SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL	SANTA RITA DO SAPUCAÍ, JANAÚBA, PORTEIRINHA, COQUEIRAL, SACRAMENTO, MONTES CLAROS, JAÍBA, ARAÇUAÍ, PIRAPORA, JANAÚBA, ARINOS, MONTE AZUL, UBERABA, UBERLÂNDIA, BELO HORIZONTEGOVERNADOR VALADARES, MONTES	1744

	TÉCNICO EM SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL	CLAROS, FRUTAL, CARMO DO RIO CLARO, MANHUMIRIM, SANTA BÁRBARA, CONGONHAS, BARBACENA, OURO FINO, BOM JESUS DO AMPARO, RIO ACIMA, RAPOSOS, BONFIM, BELO VALE, MOEDA, DEMAIS MUNICÍPIOS	1744
4º	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	SALINAS, PARACATU, LAGOA DA PRATA, JANAÚBA, JUIZ DE FORA, FORMIGA, ITAÚNA, VÁRZEA DA PALMA, GOVERNADOR VALADARES, IPATINGA, SÃO JOÃO DO ORIENTE, CARATINGA, ALPERCATA, SARDOÁ, PERIQUITOENGENHEIRO CALDAS, FREI INOCÊNCIO, ITABIRINHA, SÃO JOSÉ DO JACURI, MATERLÂNDIA, SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ, PAULISTAS, ÁGUA BOA, DIVINOLÂNDIA DE MINAS, BOM JARDIM DE MINAS, BICAS, LIMA DUARTE, MAR DE ESPANHA, RIO PRETO, RECREIO, LEOPOLDINA, SANTANA DO MANHUAÇU, CAPUTIRA, ALTO JEQUITIBÁLUIBURGO, DURANDÉ, MARTINS SOARES, LAGAMAR, SÃO GONÇALO DO ABAETÉ, PATOS DE MINAS, SÃO ROMÃO, JEQUITAI, PIRAPORA, RESENDE COSTA, IJACI, NAZARENO, SÃO JOÃO DEL REI, LAGOA DOURADA, CÁSSIA, ARCEBURGO, CLARAVAL, DEMAIS MUNICÍPIOS	1901
5º	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	ITAJUBÁ, BELO HORIZONTE, LAGOA DA PRATA, JUIZ DE FORA, NOVA LIMA, UBERLÂNDIA, BETIM, BELO HORIZONTE, SANTA RITA DO SAPUCAÍ, INIMUTABA, CURVELO, ABADIA DOS DOURADOS, ESTRELA DO SUL, MONTE CARMELO, FLORESTALPARÁ DE MINAS, IRAÍ DE MINAS, CRUZEIRO DA FORTALEZA, PATROCÍNIO, PLANURA, CAMPO FLORIDO, LIMEIRA DO OESTE, CAMPOS ALTOS, ARAPORÃ, NOVA PONTE, UBERLÂNDIA, DEMAIS MUNICÍPIOS	1030
6º	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	SALINAS, INDIANÓPOLIS, PIRAPORA, PERDIZES, JAÍBA, EXTREMA, ANTÔNIO DIAS, JOÃO PINHEIRO, VAZANTE, SANTANA DO PARAÍSO, FELISBURGO, ALMENARA, JEQUITINHONHA, PEDRA AZUL, ALPERCATASARDOÁ, PERIQUITO, ENGENHEIRO CALDAS, FREI INOCÊNCIO, ITABIRINHA, MAMONAS, CATUTI, RIACHO DOS MACHADOS, MONTEZUMA, SANTO ANTÔNIO DO RETIRO, PINTÓPOLIS, MATIAS CARDOSO, JANUÁRIA, MONTES CLAROS, JAPONVAR, CLARO DOS POÇÕES,	1254

		PADRE CARVALHO, SERRANIA, POÇOS DE CALDAS, NATALÂNDIAFORMOSO, CABECEIRA GRANDE, DEMAIS MUNICÍPIOS	
7º	TÉCNICO EM VENDAS	JURUAIA, POUSO ALEGRE, SETE LAGOAS, CONTAGEM, TURMALINA, FRUTAL, JAÍBA, ARAÇUAÍ, PIRAPORA, JANAÚBA, ARINOS, MONTE AZUL, UBERABA, UBERLÂNDIA, BELO HORIZONTE GOVERNADOR VALADARES, MONTES CLAROS, FRUTAL, DEMAIS MUNICÍPIOS	849
8º	TÉCNICO EM ALIMENTOS	PERDIZES, CONTAGEM, SANTA RITA DO SAPUCAÍ, TURMALINA, FRUTAL, MORADA NOVA DE MINAS, BOM DESPACHO, BELO HORIZONTE, ALÉM PARAÍBA, CONSELHEIRO PENA, MINAS NOVAS, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, SANTOS DUMONT, MACHADO, PAINS, PIRACEMA, CARMÓPOLIS DE MINAS, ITAGUARA, LUZ, DEMAIS MUNICÍPIOS	647
9º	TÉCNICO EM METALURGIA	SALINAS, PIRAPORA, JACUTINGA, VESPASIANO, CAETÉ, INHAPIM, JOÃO MONLEVADE, UNAÍ, AIMORÉS, BELO ORIENTE, DEMAIS MUNICÍPIOS	384
10º	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	TURMALINA, POUSO ALEGRE, SANTA RITA DO SAPUCAÍ, BELO HORIZONTE, DEMAIS MUNICÍPIOS	69
11º	TÉCNICO EM TÊXTIL	BELO HORIZONTE, PIRAPORA, DEMAIS MUNICÍPIOS	64
12º	TÉCNICO EM QUALIDADE	BELO HORIZONTE, PIRAPORA, JACUTINGA, LAGOA DA PRATA, CONTAGEM, UBERLÂNDIA, SANTA RITA DO SAPUCAÍ, POUSO ALEGRE, MONTES CLAROS, IPANEMA, FELIXLÂNDIA, DEMAIS MUNICÍPIOS	210
13º	TÉCNICO EM FARMÁCIA	POUSO ALEGRE, BELO HORIZONTE, NOVA LIMA, DESTERRO DE ENTRE RIOS, CRISTIANO OTONI, SENHORA DE OLIVEIRA, LAGAMAR, SÃO GONÇALO DO ABAETÉ, PATOS DE MINAS, POUSO ALEGRE, VARGINHA, EXTREMA, MONTES CLAROS	450
14º	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS	CONTAGEM, LAGOA DA PRATA, JACUTINGA, CONCEIÇÃO DO PARÁ, NOVA SERRANA, POUSO ALEGRE, MONTES CLAROS, BARROSO, UBERLÂNDIA, PATOS DE MINAS, PORTO FIRME, SERICITA, TOLEDO, POUSO ALEGRE, DEMAIS MUNICÍPIOS	460
15º	TÉCNICO EM MÓVEIS	TAIOBEIRAS, BELO HORIZONTE, CARMO DO CAJURU, CONTAGEM, ITABIRA, CAMPO BELO, ITAPECERICA, PITANGUI, ABAETÉ, TEÓFILO OTONI, PARAISÓPOLIS, CRISTAIS,	439

		CAMPO BELO, DEMAIS MUNICÍPIOS	
16º	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	TAIOBEIRAS, LAGOA DA PRATA, JAÍBA, ARAÇUAÍ, PIRAPORA, JANAÚBA, ARINOS, MONTE AZUL, UBERABA, UBERLÂNDIA, BELO HORIZONTE, GOVERNADOR VALADARES, MONTES CLAROS, FRUTAL, DEMAIS MUNICÍPIOS	575
17º	TÉCNICO EM HIDROLOGIA	SALINAS, PERDIZES, DEMAIS MUNICÍPIOS	54
18º	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	SALINAS, BELO HORIZONTE, NOVA LIMA, ARAXÁ, ARAGUARI, CRISTAIS, CAMPO BELO, DESTERRO DE ENTRE RIOS, CRISTIANO OTONI, SENHORA DE OLIVEIRA, CANÁPOLIS, ITUIUTABA, ABADIA DOS DOURADOS, ESTRELA DO SUL, MONTE CARMELOFLORESTAL, PARÁ DE MINAS, BALDIM, CAETANÓPOLIS, JEQUITIBÁ, DEMAIS MUNICÍPIOS	930
19º	TÉCNICO EM QUÍMICA	POUSO ALEGRE, PIRAPORA, LAGOA DA PRATA, FRUTAL, PERDIZES, CARMO DO PARANAÍBA, SERRA DO SALITRE, SÃO GOTARDO, SETE LAGOAS, LAGOA DA PRATA, SANTA LUZIA, BELO HORIZONTE, POUSO ALEGRE, UBERLÂNDIA, SABARÁRIBEIRÃO DAS NEVES, JUIZ DE FORA, SANTA LUZIA, DEMAIS MUNICÍPIOS	551
20º	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	CONTAGEM, CONCEIÇÃO DO PARÁ, IPATINGA, CONCEIÇÃO DO PARÁ, POUSO ALEGRE, BELO HORIZONTE, JAÍBA, ARAÇUAÍ, PIRAPORA, POÇOS DE CALDAS, SANTA RITA DO SAPUCAÍ, LAGOA SANTA, UBERABA, UBERLÂNDIA, GOVERNADOR VALADARES, MONTES CLAROS, FRUTAL, ITAJUBÁ, EXTREMA, BETIM, ABAETÉ, CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, MATOZINHOS, SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ, SANTA BÁRBARA, JUATUBA, INIMUTABA, CURVELO, DEMAIS MUNICÍPIOS	1300
21º	TÉCNICO EM VESTUÁRIO	TAIOBEIRAS, TABULEIRO, CLÁUDIO, MATEUS LEME, SANTOS DUMONT, CORAÇÃO DE JESUS, BOA ESPERANÇA, PARÁ DE MINAS, DEMAIS MUNICÍPIOS	340
22º	TÉCNICO EM MARKETING	TAIOBEIRAS, RIBEIRÃO DAS NEVES, UBERLÂNDIA, POUSO ALEGRE, BETIM, BELO HORIZONTE, POÇOS DE CALDAS	240
23º	TÉCNICO EM CERÂMICA	TAIOBEIRAS, DEMAIS MUNICÍPIOS	40
24º	TÉCNICO EM DESIGN DE MODA	BELO HORIZONTE, NOVA LIMA, CONTAGEM, CARMO DO CAJURU, LAGOA SANTA, DEMAIS MUNICÍPIOS	40
		SALINAS, CAMBUÍ,	

25º	TÉCNICO EM MINERAÇÃO	ITABIRITO, PEDRO LEOPOLDO, VIÇOSA, TIMÓTEO, BOA ESPERANÇA, DESTERRO DE ENTRE RIOS, CRISTIANO OTONI, SENHORA DE OLIVEIRA, NATALÂNDIA, FORMOSO, CABECEIRA GRANDE, DEMAIS MUNICÍPIOS	580
26º	TÉCNICO EM COMÉRCIO	TAIOBEIRAS, PAINS, PIRACEMA, CARMÓPOLIS DE MINAS, ITAGUARA, LUZ, LARANJAL, MURIAÉ, PIMENTA, SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA, PASSOS, IRAÍ DE MINAS, CRUZEIRO DA FORTALEZA, PATROCÍNIO, UBERLÂNDIA, JAMPRUCA, CRISÓLITA, FRONTEIRA DOS VALES, ITAIPÉ, PAVÃO, ITAMBACURI, PRESIDENTE BERNARDES, SENADOR FIRMINO, RIO POMBA, ERVÁLIA, PIRAÚBA, SÃO GERALDO, ARAPORÃ, NOVA PONTE, DEMAIS MUNICÍPIOS	1120
27º	TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	BELO HORIZONTE, PIRAPORA, FRUTAL, JAÍBA, ARAÇUAÍ, PIRAPORA, JANAÚBA, ARINOS, MONTE AZUL, UBERABA, UBERLÂNDIA, BELO HORIZONTE, GOVERNADOR VALADARES, MONTES CLAROS, FRUTAL, DEMAIS MUNICÍPIOS	560
28º	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	LAGOA DA PRATA, DIVINÓPOLIS, CONTAGEM, UBERLÂNDIA, BELO HORIZONTE, NOVA LIMA, SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, EXTREMA, RIBEIRÃO DAS NEVES, BETIM, POÇOS DE CALDAS, OURO PRETO, BURITIS, IBIÁ, JOÃO MONLEVADETRÊS PONTAS, VISCONDE DO RIO BRANCO, PADRE PARAÍSO, DEMAIS MUNICÍPIOS	640
29º	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	PIRAPORA, GUAXUPÉ, BELO HORIZONTE, MARIANA, NOVA LIMA, CRISTAIS, CAMPO BELO, FLORESTAL, PARÁ DE MINAS, DEMAIS MUNICÍPIOS	300
30º	TÉCNICO EM CELULOSE E PAPEL	INDIANÓPOLIS, DEMAIS MUNICÍPIOS	40
31º	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	SACRAMENTO, BELO HORIZONTE, DEMAIS MUNICÍPIOS	40
32º	TÉCNICO EM CAFEICULTURA	SANTA RITA DO SAPUCAÍ, NOVO CRUZEIRO, NEPOMUCENO, MONTE BELO, FELISBURGO, ALMENARA, JEQUITINHONHA, PEDRA AZUL, ITAMONTE, ITANHANDU, SÃO TOME DAS LETRAS, CARMO DE MINAS, SAPUCAÍ-MIRIM, CONCEIÇÃO DOS OUROS, DELFIM MOREIRASERRANIA, POÇOS DE CALDAS, GUAPÉ, URUCÂNIA, TEIXEIRAS, SANTA CRUZ	1360

		DO ESCALVADO, GUARACIABA, PEDRA BONITA, RIO CASCA, BOM REPOUSO, CAREAÇU, BUENO BRANDÃO, ESPÍRITO SANTO DO DOURADO, CONGONHAL, IPUIÚNA, CÁSSIA, ARCEBURGO, CLARAVAL, CAMPANHASANTANA DA VARGEM, ILICÍNEA, MONSENHOR PAULO, DEMAIS MUNICÍPIOS	
33º	TÉCNICO EM MECATRÔNICA	JAÍBA, ARAÇUAÍ, PIRAPORA, JANAÚBA, ARINOS, MONTE AZUL, UBERABA, UBERLÂNDIA, BELO HORIZONTE, GOVERNADOR VALADARES, MONTES CLAROS, FRUTAL, BURITIZEIRO, IGARAPÉ, JOÃO MONLEVADETUPACIGUARA, ABAETÉ, BARBACENA, DEMAIS MUNICÍPIOS	820
34º	TÉCNICO EM FABRICAÇÃO MECÂNICA	JAÍBA, ARAÇUAÍ, PIRAPORA, JANAÚBA, ARINOS, MONTE AZUL, UBERABA, UBERLÂNDIA, BELO HORIZONTE, GOVERNADOR VALADARES, MONTES CLAROS, FRUTAL, BOA ESPERANÇA, ESMERALDAS, OURO FINOTIMÓTEO, CAPELINHA, JABOTICATUBAS, DEMAIS MUNICÍPIOS	820
35º	TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, NOVA ERA, ALVINÓPOLIS, CRUZÍLIA, JOAÍMA, ITACARAMBI	100
36º	TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	BELO HORIZONTE, JUIZ DE FORA, CURVELO, PASSOS, SÃO GOTARDO, MONTE CARMELO, CARAÍ, LAMBARI, RAUL SOARES, ANDRADAS, ESPINOSA, INHAPIM, DEMAIS MUNICÍPIOS	500
37º	TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	CONTAGEM, BELO HORIZONTE, NOVA ERA, BERILO, BERIZAL, NOVORIZONTE, SANTA CRUZ DE SALINAS, COMERCINHO, INIMUTABA, CURVELO, DATAS, ARICANDUVA, DIAMANTINA, SÃO JOSÉ DO JACURI, MATERLÂNDIADOM JOAQUIM, GUANHÃES, GUANHÃES, DIVINOLÂNDIA DE MINAS, SANTANA DO MANHUAÇU, CAPUTIRA, ALTO JEQUITIBÁ, LUISBURGO, DURANDÉ, MARTINS SOARES, BERTÓPOLIS, NOVO ORIENTE DE MINAS, OURO VERDE DE MINAS, ATALÉIA, SANTA HELENA DE MINAS, CATUJI, COIMBRA, ASTOLFO DUTRA, DORES DO TURVO, GUARANIGUIRICEMA, RODEIRO, NATALÂNDIA, FORMOSO, CABECEIRA GRANDE, CAMPANHA, SANTANA DA VARGEM, ILICÍNEA, GUAPÉ, MONSENHOR PAULO,	1780

		DEMAIS MUNICÍPIOS	
38º	TÉCNICO AEROPORTUÁRIO	LAGOA SANTA, CONFINS, BELO HORIZONTE, UBERLÂNDIA, UBERABA, DEMAIS MUNICÍPIOS	150
39º	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AERONÁUTICA EM AVIÔNICOS	LAGOA SANTA, CONFINS, BELO HORIZONTE, UBERLÂNDIA, UBERABA, ITAJUBÁ, DEMAIS MUNICÍPIOS	150
40º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JUIZ DE FORA, IPATINGA, CARATINGA, MANHUAÇU, PONTE NOVA, NOVA SERRANA, MURIAÉ, PIRAPORA, LAVRAS, ITAÚNA, LEOPOLDINA, CARANGOLA, BOCAIÚVA, SÃO FRANCISCO, CONTAGEM, BELO HORIZONTE, ANDRELÂNDIA, CIPOTÂNEA, ALFREDO VASCONCELOS, SANTA BÁRBARA DO LESTE, PIEDADE DE CARATINGA, ENTRE FOLHAS, IMBÉ DE MINAS, VARGEM ALEGRE, SÃO DOMINGOS DAS DORES, CAXAMBU, ALPERCATA, SARDOÁ, PERIQUITO, ENGENHEIRO CALDAS, FREI INOCÊNCIO, ITABIRINHA, CARMO DE MINASSAPUCAÍ-MIRIM, CONCEIÇÃO DOS OUROS, DELFIM MOREIRA, SERRANÓPOLIS DE MINAS, GAMELEIRAS, PAI PEDRO, VERDELÂNDIA, PINTÓPOLIS, MATIAS CARDOSO, JANUÁRIA, BONITO DE MINAS, BOM JARDIM DE MINAS, BICAS, LIMA DUARTE, MAR DE ESPANHA, RIO PRETO, RECREIO, LEOPOLDINA, SANTANA DO MANHUAÇU, CAPUTIRAALTO, JEQUITIBÁ, LUISBURGO, DURANDÉ, MARTINS SOARES, LUISLÂNDIA, BOTUMIRIM, ENGENHEIRO NAVARRO, CAPITÃO ENÉAS, CRISTÁLIA, VARGEM GRANDE DO RIO PARDO, LARANJAL, MURIAÉ, LAGAMAR, SÃO GONÇALO DO ABAETÉ, PATOS DE MINAS, SÃO ROMÃO, JEQUITAIÁ, PIRAPORA, URUCÂNIA, TEIXEIRASSANTA CRUZ DO ESCALVADO, GUARACIABA, PEDRA BONITA, RIO CASCA, BOM REPOUSO, CAREAÇU, BUENO BRANDÃO, ESPÍRITO SANTO DO DOURADO, CONGONHAL, IPIÚNA, RESENDE COSTA, IJACI, NAZARENO, SÃO JOÃO DEL REI, DORES DO CAMPO, ITUMIRIM, BERTÓPOLIS, NOVO ORIENTE DE MINAS, OURO VERDE DE MINAS, ATALÉIAPOTÉ, CATUJI, PRESIDENTE BERNARDES, SENADOR FIRMINO, RIO POMBA, ERVÁLIA, PIRAÚBA, SÃO GERALDO, DEMAIS MUNICÍPIOS	4320

41º	TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBERLÂNDIA, UBA, FONTE NOVA, DEMAIS MUNICÍPIOS	100
42º	TÉCNICO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO	BELO HORIZONTE, ALFENAS, OURO PRETO, DATAS, ARICANDUVA, DIAMANTINA, DEMAIS MUNICÍPIOS	170
43º	TÉCNICO EM DESENHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	BELO HORIZONTE, NOVA LIMA, DEMAIS MUNICÍPIOS	100
44º	TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	UBERLÂNDIA, MONTE ALEGRE DE MINAS, ARAXÁ, DEMAIS MUNICÍPIOS	50
45º	TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR	UBERLÂNDIA, DIVINÓPOLIS, ITURAMA, ARAGUARI, DEMAIS MUNICÍPIOS	50
46º	TÉCNICO EM GEOPROCESSAMENTO	MARIANA, NOVA LIMA, BELO HORIZONTE, DEMAIS MUNICÍPIOS	50
47º	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	MARTINHO CAMPOS, POMPÉU, IGUATAMA, MOEMA, PASSA TEMPO, SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, DEMAIS MUNICÍPIOS	210
48º	TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ARAXÁ, NOVA LIMA, PATROCÍNIO, IBIRITÉ, CONSELHEIRO LAFAIETE, ARAGUARI, BERILO, BERIZAL, NOVORIZONTE, SANTA CRUZ DE SALINAS, COMERCINHO, DEMAIS MUNICÍPIOS	300
49º	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	UBERABA, BETIM, DIVINÓPOLIS, ITUIUTABA, CANÁPOLIS, ITUIUTABA, BALDIM, CAETANÓPOLIS, JEQUITIBÁ, CAMPANHA, SANTANA DA VARGEM, ILICÍNEA, GUAPÉ, MONSENHOR PAULO, DEMAIS MUNICÍPIOS	500
50º	TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS	UBERLÂNDIA, ITUIUTABA, DEMAIS MUNICÍPIOS	50
51º	TÉCNICO EM ESTÉTICA	BELO HORIZONTE, NOVA LIMA, DEMAIS MUNICÍPIOS	50
52º	TÉCNICO EM FRUTICULTURA	PIRAPORA, DELFINÓPOLIS, LASSANCE, MAMONAS, CATUTI, RIACHO DOS MACHADOS, MONTEZUMA, SANTO ANTÔNIO DO RETIRO, PINTÓPOLIS, MATIAS CARDOSO, JANUÁRIA, OLHOS-D'ÁGUA, LONTRA, CAMPO AZUL, GUARACIAMASÃO JOÃO DA LAGOA, FRANCISCO DUMONT, SÃO ROMÃO, JEQUITAIÁ, DEMAIS MUNICÍPIOS	690
53º	TÉCNICO EM PAISAGISMO	ANGELÂNDIA, ITAMARANDIBA, SÃO ROQUE DE MINAS, CARMO DA MATA, UBERLÂNDIA, BELO HORIZONTE, FELISBURGO, ALMENARA, JEQUITINHONHA, PEDRA AZUL, DATAS, ARICANDUVA, DIAMANTINA, DEMAIS MUNICÍPIOS	380
54º	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	PATOS DE MINAS, UBERABA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, RIBEIRÃO DAS NEVES, NOVA LIMA, PLANURA, CAMPO FLORIDO, LIMEIRA DO OESTE, CAMPOS ALTOS, ARAPORÁ, NOVA PONTE, UBERLÂNDIA, DEMAIS MUNICÍPIOS	380
		AIMORÉS, CONGONHAS, MEDINA, SÃO JOÃO DA	

55º	TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA	PONTE, SANTO ANTÔNIO DO MONTE, LAMBARI, DEMAIS MUNICÍPIOS	300
56º	TÉCNICO EM BIOCOMBUSTÍVEIS	ANDRADAS, CORAÇÃO DE JESUS, MONTE SANTO DE MINAS, SÃO JOÃO NEPOMUCENO, MANHUMIRIM, PRATA, DEMAIS MUNICÍPIOS	300
57º	TÉCNICO EM CALÇADOS	ARCOS, CORINTO, MONTE SIÃO, SÃO JOAQUIM DE BICAS, MANTENA, RAUL SOARES, DEMAIS MUNICÍPIOS	300
58º	TÉCNICO EM DESIGN GRÁFICO	BAMBUÍ, COROMANDEL, MUTUM, SÃO JOSÉ DA LAPA, MATEUS LEME, RIO PARDO DE MINAS, DEMAIS MUNICÍPIOS	300
59º	TÉCNICO EM DESIGN DE CALÇADOS	BARÃO DE COCAIS, CORONEL FABRICIANO, MUZAMBINHO, SÃO LOURENÇO, CARMO DO RIO CLARO, ALÉM PARAÍBA, DEMAIS MUNICÍPIOS	300
60º	TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES	BARBACENA, DIAMANTINA, OLIVEIRA, SARZEDO, CATAGUASES, ANDRADAS, DEMAIS MUNICÍPIOS	300
61º	TÉCNICO EM DESIGN DE MÓVEIS	BELO ORIENTE, ELÓI MENDES, OURO BRANCO, SERRO, CLÁUDIO, CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, DEMAIS MUNICÍPIOS	300
62º	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	BRASÍLIA DE MINAS, ESPINOSA, PADRE PARAÍSO, TRÊS CORAÇÕES, CARAÍ, OURO BRANCO, DEMAIS MUNICÍPIOS	300
63º	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	BRUMADINHO, FRANCISCO SÁ, PARÁ DE MINAS, TRÊS MARIAS, CARANDAÍ, OURO FINO, DEMAIS MUNICÍPIOS	300
64º	TÉCNICO EM MODELAGEM DO VESTUÁRIO	CAMPESTRE, ITAOBIM, PERDÕES, VISCONDE DO RIO BRANCO, TRÊS CORAÇÕES, PARAGUAÇU	300
65º	TÉCNICO EM PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO	CAMPOS GERAIS, JABOTICATUBAS, PIUMHI, AIMORÉS, TEÓFILO OTONI, PARAPEBA, DEMAIS MUNICÍPIOS	300
66º	TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE MODA	CAPELINHA, JUATUBA, PRATA, ALÉM PARAÍBA, ESMERALDAS, IGARAPÉ, DEMAIS MUNICÍPIOS	300
67º	TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO	CARANDAÍ, MACHADO, RIO PARDO DE MINAS, CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, FRANCISCO SÁ, ITABIRITO, DEMAIS MUNICÍPIOS	300
68º	TÉCNICO EM SOLDAGEM	CATAGUASES, TEÓFILO OTONI, SANTO ANTÔNIO DO MONTE, CONSELHEIRO PENA, BELO ORIENTE, PADRE PARAÍSO, DEMAIS MUNICÍPIOS	300
69º	TÉCNICO EM ELETROMEICÂNICA	ITAJUBÁ, BELO HORIZONTE, LAGOA DA PRATA, JUIZ DE FORA, NOVA LIMA, UBERLÂNDIA, BETIM, DEMAIS MUNICÍPIOS	400
		NOVA BELÉM, COROACI, ÁGUAS VERMELHAS, ALMENARA, BANDEIRA, RAUL SOARES, SÃO PEDRO DOS FERROS, , ITATIAIUÇU, OLIVEIRA, DIVINO,	

70º	TÉCNICO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS	FERVEDOURO, CARANGOLA, ESPERA FELIZ, ALTO CAPARAÓBELA VISTA DE MINAS, FRUTA DE LEITE, ITABIRA, MATUTINA, VARJÃO DE MINAS, FERROS, PASSABÉM, SANTA MARIA DE ITABIRA, SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO, , SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO, NANUQUE, NOVO CRUZEIRO, MALACACHETA, PADRE PARAÍSO, SETUBINHA, CARÁI, MORRO DO PILAR, GUARDA-MOR, JOÃO PINHEIROARAPUÁ, DESCOBERTO, LAGOA GRANDE, GUIMARÂNIA, PERDIZES, ARINOS, BURITIS, MONTALVÂNIA, SÃO JOÃO DAS MISSÕES, SÃO FRANCISCO, VARZELÂNDIA, PRATA, MONTE ALEGRE DE MINAS, IBIÁI, POMPÉU, CARNEIRINHO, FRONTEIRA, DEMAIS MUNICÍPIOS	2120
71º	TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	BERILO, BERIZAL, NOVORIZONTE, SANTA CRUZ DE SALINAS, COMERCINHO, DEMAIS MUNICÍPIOS	200
72º	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	ANDRELÂNDIA, CIPOTÂNEA, ALFREDO VASCONCELOS, SENHORA DOS REMÉDIOS, DEMAIS MUNICÍPIOS	160
73º	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	ABADIA DOS DOURADOS, ESTRELA DO SUL, MONTE CARMELO, , DEMAIS MUNICÍPIOS	120
74º	TÉCNICO EM AGRICULTURA	PIMENTA, SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA, PASSOS, IRAÍ DE MINAS, CRUZEIRO DA FORTALEZA, PATROCÍNIO, DEMAIS MUNICÍPIOS	240
75º	DEMAIS CURSOS	DEMAIS MUNICÍPIOS	2000

No Anexo IX

Onde se lê:

1 - (...) e 7.3.2.3 deste Edital;

Leia-se:

1 - (...) e 7.2.3.3 deste Edital;

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, 2021.

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Julia Sant'Anna, Secretária de Estado de Educação**, em 07/07/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31975551** e o código CRC **BDC4F200**.

Referência: Processo nº 1260.01.0053609/2021-70

SEI nº 31975551